



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 40/2017.

Data: 30 de março de 2017.

Ementa: Autoriza e designa a servidora **ANDRÉA MARTA SALAMON SCHIMMEL**, como responsável pelo lançamento de informações junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações, e objetivando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Inquérito Civil MPPR nº 0057.000084-2,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar e designar a servidora Andréa Marta Salomon Schimmel, Oficial Legislativa e Administrativa, como responsável pelo lançamento das seguintes informações junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guaíra:

| Geral | Item | Informações | Prazos |
|------------------|-------------|---|--|
| | 02 | Leis e atos normativos municipais | 03 dias após publicação |
| Orçamento | 42 | Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social | Até 10 dias após realização da audiência |

Art. 2º - Os lançamentos deverão ser retroativos ao ano de 2013, ficando sob responsabilidade da servidora a correta inserção das informações, sendo que a partir da publicação desta Portaria a servidora deverá cumprir os prazos de publicação acima estabelecidos.

Art. 3º - Fica designado o servidor Adalton Raimundo da Cunha, Diretor da Câmara Municipal, como responsável em acompanhar e fiscalizar a inserção das informações junto ao Portal da Transparência, tomando as providências necessárias para que seja atualizado permanentemente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(PORTARIA Nº. 40/2017 – FLS. 02)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

Elza APARECIDA BARBOSA ROMODA
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP de 04/04/2017 Edição nº 1226 p. 64 Ano VI.